



**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 04/04/2022  
*Silvano Martins dos Santos*  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº. 28/2022

Dispõe sobre a publicação do Edital de Chamamento público de Chancela de projetos nº 01/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Regulamentar o processo de seleção de projetos de captação de recursos das instituições privadas sem fins lucrativos na modalidade chancela, cujas atividades estão incluídas na política de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º. – As instituições sem fins lucrativos com seus serviços ou programas devidamente inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) apresentarão seus projetos para análise, apreciação e aprovação no Conselho, antes da realização de qualquer atividade ligada à captação de recursos, utilizando a modalidade de Imposto de Renda de pessoa física ou jurídica, mediante edital de chamamento público

Art. 3º. – **PUBLICAR** Edital de Chamamento público de Chancela de projetos nº 01/2022 para captação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas;

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de março de 2022.

Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)